

Circular nº 32/2021/ DAPLI/DEG /DEG

Em 24 de setembro de 2021.

Para: Todos os Institutos e Faculdades dos Cursos de Licenciaturas da UnB

Assunto: Primeira Circular sobre o planejamento dos estágios obrigatórios dos cursos de Licenciatura para 2.2021.

Prezados(as) Professores(as),

Tendo em vista o momento de planejamento da oferta de 2.2021 e de acordo com as recomendações do CEPE (Resolução 052 de 2021) e com a Circular 30/2021/DEG, esta Diretoria orienta os Cursos que desejarem ofertar disciplinas de Estágio Supervisionado/Obrigatório com atividades na modalidade de ensino remoto e presencial a assegurar a aprovação dos Planos de Ensino das Disciplinas com estas características em reunião de colegiado da Unidade. Recomenda-se, ainda, que haja ampla divulgação aos estudantes no período de matrícula.

Segue abaixo uma sugestão de texto a ser incluído na Ata do Colegiado do Curso, se for o caso.

Em caráter excepcional, o colegiado aprovou que, em 2/2021, os componentes curriculares de Estágio Obrigatório (estágio curricular) serão organizadas da seguinte forma:

- i) atividades de orientação permanecerão na modalidade de ensino remoto; e
- ii) atividades práticas a serem realizadas em campo pelos discentes/estagiários se efetivarão na modalidade presencial, conforme Planos de Ensino anexos.

Incluir o plano de ensino especificando as formas de interação entre professores e estudantes, carga horária de cada atividade (em interações na modalidade remota e atividades na escola ou no campo do estágio) e demais recomendações da Resolução CEPE sobre planos de ensino).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 24/09/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7195488** e o código CRC **FC3A2E17**.